



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 140/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar a instalação de uma Academia ao Ar Livre no Distrito de Fidalgo, preferencialmente na esquina da Rua Fernão Dias com Rua Tranquilino de Bastos, próximo ao número 726.**

JUSTIFICATIVA

Atividade física é um movimento corporal que resulta em gasto de energia. Os sedentários não praticam e estão propensos a desenvolver problemas de saúde.

Desta forma, a academia ao ar livre proporcionará um espaço para a realização de atividades físicas que além de prevenir doenças, garante o bem-estar e uma vida mais saudável para a população que vive próximo ao local.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.


Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador